



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 087/2012.

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. **ROBERTO GUIMARÃES** – **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**, para responder, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO - MS, 04 de abril de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal